



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2019

PONTO I DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão extraordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto I - Apreciação e votação, nos termos da alínea j), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de não aceitação da transferência de competências relativas à Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos e à Cultura, no âmbito da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Unanimidade com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Caros Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de março de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2019

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão extraordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Lourosa, como apoio à execução da empreitada de beneficiação da Sede da Junta de Freguesia de Lourosa, no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Amorim, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de março de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2019

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão extraordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, como apoio à execução da empreitada de alteração/ampliação de duas edificações destinadas a habitação unifamiliar, a levar a efeito na rua Padre Agostinho Elvas, no lugar de Penalva de Alva, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de março de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro